



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2023

**AUTOR:** Executivo Municipal

**MATÉRIA:** Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 91, de 22 de março de 2022.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 30/05/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 31/05/2023.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição trata sobre a alteração do Anexo Único, da Lei Complementar nº 91, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre regime de Plantão nas Unidades de Saúde do Município de Montes Claros.

Nos termos do art. 1º, o valor por hora do Plantão Médico em atendimento de Pediatria em período normal (aquele realizado em dias úteis), passa a ser de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Já o Plantão Médico em Atendimento de Pediatria em período especial (aquele realizado após as 18h, sábado, domingo ou feriado) passa a ser R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

De acordo com o Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário, apresentado pelo Executivo, haverá acréscimo com gasto pessoal no valor mensal aproximado de R\$ 1.970.640,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e seiscentos e quarenta reais), com a previsão de contratação de até 84 (oitenta e quatro) profissionais para atendimento integral na rede pública do Município, sendo os valores custeados por verbas do fortalecimento da rede pública de saúde

O Relatório esclarece que, não obstante o aumento das despesas com pessoal, os valores acrescidos encontram-se abaixo dos limites constitucionais impostos aos Entes Públicos, sendo ainda respeitado o orçamento aprovado pela Câmara dos Vereadores para o ano de 2023.

#### III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2023

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice\_Presidente: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito